Lei Municipal 498/97

Autoriza o Executivo realizar término de obra de calçamento

A Câmara Municipal de Cana Verde, MG, no uso de suas atribuições legais, aprova o seguinte projeto de lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo terminar calçamento da Avenida Belmiro Alves Sobrinho, Cerradinho, Cana Verde.

Art. 2º - As despesas correntes para execução desta obra correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto a todas as autoridades a que o direito e execução desta lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Cana Verde, em 09 de maio de 1997.

Antonio Carlos Cipriano Carneiro
Prefeito Municipal

José Edson de Oliveira
Secretário Municipal

Lei Municipal 499/97

Autoriza o Executivo fazer complementações de rede d'água na comunidade dos Américos

A Câmara Municipal de Cana Verde, MG, no uso de suas atribuições legais aprova o seguinte projeto de lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo realizar complementação de rede d'água na comunidade dos Américos, município de Cana Verde.

Art. 2º - Ressalvando que de acordo com o projeto lei nº 12/92, esta obra está em funcionamento, mas isto não vem ocorrendo.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto a todas as autoridades a quem o direito e execução desta lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Cana Verde, em 09 de maio de 1997

Antonio Carlos Cipriano Carneiro
Prefeito Municipal

José Edson de Oliveira
Secretário Municipal

Lei Municipal 500/97

Autoriza execução de obras, calçamento e rede de esgoto.

A Câmara Municipal de Cana Verde, MG, por seus representantes legais, aprova o seguinte projeto lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo